



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2017, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **GELCIR GOTARDO RECICLADOS - ME**, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/Pr, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: GELCIR GOTARDO RECICLADOS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 12.998.305/0001-13, estabelecida à Rua Minas Gerais, nº 1121, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representada por seu representante legal, Sr. GELCIR GOTARDO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 545.690.019-04 e Carteira de Identidade nº 3.987.456 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua 13 de maio, Centro, Três Barras do Paraná/PR, neste ato representado por seu procurador, através de Instrumento Público de Procuração folhas nº 001 a 003, protocolo 0000375, livro nº 55P, Sr. JOSÉ DA SILVA inscrito no CPF nº 021.823.139-31 e RG nº 6.688.469-4 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Bahia, Três Barras do Paraná/PR de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por documento de constituição;

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 171/2017, celebrado na data de 29 de agosto de 2017, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 64/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 171/2017, regime de execução por preço unitário, relativo à prestação de serviços contínuos de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ", com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 16 (dezesseis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), em 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, nos valores apontados abaixo, mantendo-se as demais condições de pagamento.

ITEM	QTDE MESES	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------------	-------	---------------------	----------------	-------------



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

01	04	Serviços Mensais	Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos recicláveis no âmbito do Município de Três Barras do Paraná, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital.	10.000,00	40.000,00
----	----	------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correspondente ao aditamento que trata a Cláusula Primeira do presente termo.

Parágrafo Primeiro – Em razão do acréscimo que trata o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 171/2017, cujo valor global originário era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passará para o valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Parágrafo Segundo - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício correrá a conta da dotação orçamentária 06.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.39

CLAUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Três Barras do Paraná/Pr, 27 de agosto de 2018.

GÊLCIR GOTARDO REICLADOS - ME
JOSE DA SILVA
Procurador
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF: 060.344.849-60

Nome:

CPF: 038.190.100-34



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2017

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **GELCIR GOTARDO REICLADOS - ME - CNPJ nº 12.998.305/0001-13**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 171/2017, regime de execução por preço unitário, relativo à prestação de serviços contínuos de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ", com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato.

Data da nova vigência: 27/12/2018.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 27/08/2018.

Pregão Presencial nº 64/2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Compra Direta n. 21/2018 - Dispensa de Licitação pelo valor

Valor total: R\$ 1.635,00 (mil seiscentos e trinta e cinco reais).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93, decide que fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, RATIFICA e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

Objeto: Contratação de fornecimento de 06 (seis) plantas ornamentais (02 pleomele thalyoides; 01 palmeira rafia; 02 pleomele vareigata; 01 pleomele fita); 06 (seis) vasos de polietileno; 06 (seis) suportes com rodinha para os vasos; argila expandida; manta de bedin; casca de pinus; substrato, conforme Termo de Referência e proposta vencedora constantes no Processo Administrativo n. 021/2018.

Contratada: A. CASAGRANDE COMERCIO DE FLORES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Antonio Gasparin, n. 4962, térreo, Novo Mundo, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.166.078/0001-02.

Valor total: R\$ 1.635,00 (mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 01 – Câmara Municipal Tijucas do Sul; 01 – Legislativo Municipal; 2001 – Legislativo Municipal; 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.31.00.00 – Sementes, mudas de plantas e insumos.

Tijucas do Sul, 04 de setembro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul

Publicado por:

Ranolfo Eriches de Lima

Código Identificador:E896BF75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Laboratório de Análises Clínicas para a realização de Exames Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde de Tomazina-Pr, conforme especificações constadas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 27/08/2018, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 48/2018, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor do licitante MENDES VELASQUE E CIA LTDA - ME CNPJ Nº 10.811.656/0001-48, valor total de R\$ 49.889,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e oitante e nove reais).

Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

Tomazina, 03 de setembro de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO de Contrato Nº 100/2018

Contratado: MENDES VELASQUE E CIA LTDA - ME CNPJ Nº 10.811.656/0001-48

Pregão Presencial Nº: 48/2018

Objeto: Contratação de Laboratório de Análises Clínicas para a realização de Exames Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde de Tomazina-Pr, conforme especificações constadas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Valor : R\$ 49.889,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e oitante e nove reais).

Vigência: 03/09/2019

Tomazina, 03 de setembro de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila do Vale Moraes

Código Identificador:53709FEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2018

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 58/2018

OBJETO: Locação de 01 (uma) máquina fotocopadora digital multifuncional.

PARTES: Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e J.E Marques – Print Quality.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações, e Dispensa de Licitação nº 04/2018 da Câmara Municipal - Menor preço por cópia.

PREÇO: O preço acertado para o presente contrato é de R\$ 0,10 (Dez centavos), por cópia, não podendo ultrapassar o limite de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) – ano.

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Câmara Municipal até os limites prescritos na Lei.

Três Barras do Paraná, 22 de agosto de 2018.

OSMAR ZORSI

Presidente

Publicado por:

Lenilce Vitoriano

Código Identificador:1E1623F5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA– CNPJ nº 02.520.829/0001-40**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário do item 19 e 61 do lote 01, referente ao aditamento de quantitativo de medicamentos para atendimento das necessidades da CONTRATANTE, conforme estipulado no Contrato, de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 126.023,88 (cento e vinte e seis mil vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 18/11/2018

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 31/08/2018

Pregão Presencial nº 27/2017.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:C57AAF90

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
171/2017**Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**Contratada: **GELCIR GOTARDO RECICLADOS - ME - CNPJ nº 12.998.305/0001-13**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 171/2017, regime de execução por preço unitário, relativo à prestação de serviços contínuos de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ", com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato.

Data da nova vigência: 27/12/2018.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 27/08/2018.

Pregão Presencial nº 64/2017.**Publicado por:**
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:DBC210AF**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2018****DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para atendimento das necessidades da Administração Pública durante a realização do FERMUPS (Festival Regional da Música Sertaneja e Popular).

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA

A. DALLELLASTE – HOTELARIA – ME – CNPJ nº 28.796.382/0001-20

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 4/09/2018.**Publicado por:**
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:584E35E0**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2018****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DURANTE A REALIZAÇÃO DO FERMUPS (FESTIVAL REGIONAL DA MÚSICA SERTANEJA E POPULAR).**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e A. DALLELLASTE – HOTELARIA – ME**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 14/2018**VALOR:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias.**DATA DE ASSINATURA:** 04 de setembro de 2018.**Publicado por:**
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:DCE7019B**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº71/2018****O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 1/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo "**MENOR PREÇO POR ÍTEM**", destinado exclusivamente à participação de **Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:**OBJETO:** Aquisição de Recarga para Extintores de Incêndio, para reposição nas Escolas, CMEIS e Unidades de Saúde, Conforme detalhamento do Anexo I- Termo de Referência.**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 2.298,45 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).**ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** Às 09h00min do dia 19 de setembro de 2018.**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 09h30min do dia 19 de setembro de 2018.**LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.**RETIRADA DO EDITAL:** A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, no portal da transparência www.tunasdoparana.pr.gov.br ou solicitada através do e-mail licitação@tunasdoparana.pr.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 03 de setembro de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:AEAE8502**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMAS 10/2018**

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2018"

A plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNAS DO PARANÁ – CMAS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 592/13 de 19 de dezembro de 2013:**Resolve:****Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Ano 2018, durante a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Tunas do Paraná no dia 21 de agosto de 2018.**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial de Tunas do Paraná.

Tunas do Paraná, 03 de setembro de 2018.